

PORTARIA INTERNA FEA-RP Nº 03/2021

Dispõe sobre a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Unidade.

O Diretor da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à Lei nº 6.514, de 22/12/1977, regulamentada pela NR-5 do Ministério do Trabalho, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, tendo como membros:

I - Por parte do empregador: Érika de Lima Veronezi Costa, titular, e Edna Maria Correa Vedolin, suplente;

II - Por parte dos empregados: José Matheus Precinotto, titular.

Artigo 2º - A comissão será presidida pelo representante titular do empregador, tendo como seu vice o representante titular dos empregados;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ribeirão Preto, 18 de fevereiro de 2021.



Prof. Dr. Fábio Augusto Reis Gomes

Vice-Diretor da FEA-RP/USP

No exercício da Direção